



Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.520, DE 4 DE JULHO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 409.141,57, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 409.141,57 (quatrocentos e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – (Aquisição de Trator cortador de grama giro zero) – R\$ 104.556,24;

II - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 111.122,28;

III - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 89.794,39;

IV - Projeto 1028 – Manutenção de Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Construção de calçadas acessíveis para o centro da cidade) – R\$ 103.668,66.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – Fonte de Recurso 91 – Tesouro - exercícios anteriores – (R\$ 304.585,33);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 104.556,24).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	273	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	104.556,24
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	851	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	111.122,28
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		400	000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
	852	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	89.794,39
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	836	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	103.668,66
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				409.141,57

ANEXO II

Fontes de Recurso

91 00

304.585,33

Subtotal Superavit Financeiro R\$

304.585,33

02

09

01

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

264

27.812.0016.1024.0000 ADEQUAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS

-104.556,24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 05 de Julho de 2023

Ano I | Edição nº 601

Página 41 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$		-104.556,24
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$		409.141,57

